

PORTARIA TRT13 CGP N.º 222, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 2099/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT CGP N.º 350/2019**, de 23 de julho de 2019.

II - Designar os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA** (matrícula n.º 250.162.254), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, **RENATA BEZERRA PINHEIRO**, (matrícula n.º 300.375.329), em Exercício Provisório neste Regional, **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS** (matrícula n.º 300.113.540), ora à disposição deste Regional, **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS** (matrícula n.º 201.331.003), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10 e **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, (matrícula n.º 285.046.277), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens de Informática.

III - Designar a servidora **RENATA BEZERRA PINHEIRO**, (matrícula n.º 300.375.329), em Exercício Provisório neste Regional, para substituir o Presidente da Comissão Especial de Desfazimento de Bens de Informática nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente